

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2026 - SUPES-RO

Processo nº 02502.000116/2025-80

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Rondônia - IBAMA/RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, o(s) interessado(s) abaixo relacionados, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do(s) Auto(s) de Infração(s) em seu desfavor, referente(s) ao(s) processo(s) administrativos em trâmite nesta Superintendência relacionado(s) ao cometimento de infração(ões) administrativa(s) ambiental(ais):

INTERESSADO	CPF/ CNPJ	PROCESSO nº	AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL DA AUTUAÇÃO	LOCALIDADE (Município/ UF)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
A. F. dos Santos Eireli - ME	**535.196/****-**	02024.000916/2021-50	XLNJB9EL	Art. 70, §1º da Lei nº 9.605; Art. 72, da Lei nº 9.605; Art. 3, inciso II do Decreto nº 6.514; Art. 47, inciso § 1, Decreto nº 6.514;	Porto Velho/RO	8°44'16"S 63°53'26"W

Fica o interessado ciente que poderá apresentar defesa/impugnação contra o auto de infração ou aderir a uma das soluções legais possíveis para encerramento do processo previstas no artigo 96, §5º, inc. II do Decreto Federal 6.514/2008, em um prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital.

Transcorrido este prazo e não havendo manifestação, atendidas as normas pertinentes, o processo tramitará à revelia, podendo o débito ser definitivamente consolidado, com a inclusão do nome do interessado no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Fiscal.

Registra-se ainda que fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado e/ou procurador/representante legal, na Superintendência Estadual do IBAMA Rondônia, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, 3559, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, ou em qualquer unidade do Ibama. O acesso ao processo também poderá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Ibama) seguindo as orientações no link: <https://www.gov.br/ibama> no ícone "SEI Acesso Externo".

Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a quitação nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES  
Superintendente Estadual do IBAMA/RO

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EDITAL Nº 4/2026 - SUPES-SC

Processo nº 02026.004159/2025-05

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, o(a) interessado(a) abaixo relacionado(a), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração em seu desfavor, referente ao processo administrativo em trâmite nesta Superintendência relacionado ao cometimento de infração administrativa ambiental:

INTERESSADO(A)	CPF/CNPJ	PROCESSO nº	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE SUSPENSÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL DA AUTUAÇÃO	LOCALIDADE (município/UF)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
JORGE LUIZ DE SOUZA	***.741.***-20	02026.001770/2025-73	7PNYF7CQ	A8B22UUS	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998 e arts. 3, II, e 82 do Decreto 6514/2008	Tubarão/SC	Latitude 27° 35' 39.123" S Longitude 48° 33' 26.958" W
SIDINEI NILTON GOES	***.707.***-00	02026.003210/2025-53	SPKFKHYO	--	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998 e arts. 3, II, e 35, Parágrafo único, do Decreto 6514/2008	Florianópolis/SC	Latitude 27° 35' 40.0" S Longitude 48° 33' 26.0" W

No prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, V.Sa. poderá apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração ou aderir a uma das soluções legais possíveis para o encerramento do processo.

Caso V.Sa. tenha interesse no encerramento do processo nesta fase, mediante adesão à uma solução legal (pagamento à vista com 30% de desconto, parcelamento ou conversão de multa em serviços ambientais com desconto de até 60%), deverá requerer a adesão a uma das soluções legais, previstas no inciso II do § 5º do art. 96 do Decreto nº 6.514, por meio de formulário específico disponível no site do Ibama, com a indicação do endereço eletrônico (e-mail) do(a) autuado(a) e/ou de seus representantes.

Site do Ibama (<https://www.gov.br/ibama/pt-br>) - Menu: Assuntos -> Fiscalização e proteção ambiental -> Processo sancionador ambiental -> Adesão a Solução Legal.

Após preenchimento e assinatura do requerimento, o documento pode ser peticionado de forma presencial ou diretamente no processo eletrônico SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração.

Com o fim do prazo concedido, sem que haja manifestação de interesse na adesão, o processo seguirá para a etapa de instrução e julgamento.

PAULO DA COSTA MAUES FILHO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 02026.003146/2026-91.

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE FIZERAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E O MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO.

OBJETO: O presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS tem por objeto a doação de bens móveis considerados ociosos, para fins que se destinam, segundo as disposições contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n.º 12.785/2025 e nas demais normas federais aplicáveis à espécie.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 08/06/2026.

DOADOR: JAIR SCHMITT - Presidente Substituto do IBAMA.

DONATÁRIO: SAULO BUSS, Prefeito do Município de São Bonifácio/SC.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 193126

Nº Processo: 02028.000471/2026-82.

Pregão Nº 90007/2025. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE SERGIPE/SE. Contratado: 21.230.580/0001-83 - VIZIONARE GESTAO - GANTT TERCEIRIZACAO DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTD. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio técnico administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Superintendência do IBAMA/SE. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/06/2026 a 18/01/2028. Valor Total: R\$ 1.369.657,00. Data de Assinatura: 29/05/2026. (COMPRASNET 4.0 - 29/05/2026).

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## AVISO DE ALTERAÇÃO

Nº Processo: 02070.013743/2025-16

Objeto: Comunica-se aos interessados que o item 2.5.1 do Edital da Concorrência nº 01/2026 foi alterado.

A alteração realizada e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico do ICMBio: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br>

CÉSAR AFONSO CAIRES FILHO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE ALTERAÇÃO

Nº Processo: 02070.013743/2025-16

Objeto: Comunica-se aos interessados que o item 2.5.1 do Edital da Concorrência nº 01/2026 foi alterado.

A alteração realizada e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico do ICMBio: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br>

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE COMPROMISSO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.011066/2026-74

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 12/2026 celebrado entre a ATE XVI - TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.. - CNPJ nº 17.330.163/0001-35 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94.

OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento Linha de Transmissão (LT) 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009.

VALOR DESTINADO (FIXADO EM 25/02/2013): R\$ 122.900,82 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 09 de junho de 2026.

PELO EMPREENDEDOR: PABLO QUEVEDO GONZALEZ, Diretor

PELO ICMBio: MAURO OLIVEIRA PIRES, Presidente do Instituto Chico Mendes.

## EXTRATO DE COMPROMISSO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.011066/2026-74. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 12/2026 celebrado entre a ATE XVI - TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ nº 17.330.163/0001-35 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento Linha de Transmissão (LT) 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009.

VALOR DESTINADO (FIXADO EM 25/02/2013): R\$ 122.900,82 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 09 de junho de 2026.

PELO EMPREENDEDOR: PABLO QUEVEDO GONZALEZ, Diretor.

PELO ICMBio: MAURO OLIVEIRA PIRES, Presidente do Instituto Chico Mendes.

